



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Coordenadoria de Urbanismo, Obras, Serviços

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA. 1º PERÍODO LEGISLATIVO. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 17ª LEGISLATURA.
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - 12/05/2015 (conforme Art. 49 do Regimento Interno)
Horário: 15 horas - Local: Sala de Comissões Rui Borba**

I. CONVIDADOS:

Secretaria de Infraestrutura Urbana
Secretaria de Comunicação
SQE Luz

II. LEITURA DA ATA E DO EXPEDIENTE:

III. DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AOS RELATORES:

IV. LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES:

1. Projeto Lei Ordinária - 76/2015

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura Urbana, a celebrar Contrato de Repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano.

Relator: João Carlos Gonçalves

2. Projeto Lei Ordinária - 413/2014

Autoria: Rodrigo Fachini

Assunto: Denomina via pública "Expedicionário José Felippi", no Bairro Nova Brasília, no Município de Joinville.

Relator: Bento

3. Projeto Lei Ordinária - 44/2015

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Autoriza a Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS a outorgar permissão de uso remunerada, mediante prévio processo licitatório, de uma área de 9,18m² (nove vírgula dezoito metros quadrados), localizada em imóvel de sua propriedade, na Unidade Cesita, situada na Rua Monsenhor Gercino, nº 1040, Bairro Itaum.

Relator: Maycon Cesar

V. OUTROS ASSUNTOS:

* Projeto de Lei nº 68/2015. **Autoria:** Poder Executivo. **Assunto:** Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, a celebrar convênio de cooperação mputua com o Município de Balneario Barra do Sul para utilização do aterro Sanitário



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Coordenadoria de Urbanismo, Obras, Serviços

de Joinville. Relator Designado: Jaime Evaristo

* Projeto de Lei Complementar nº 10/2015. Autoria: Vereador Rodrigo Fachini. Assunto: Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 407, de 17 de março de 2014, que estabelece normas para a realização de eventos de caráter transitório e/ou eventual no âmbito do Município de Joinville e revoga o art. 8º da Lei Complementar nº 431, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da realização de feiras temporárias de vendas de produtos e mercadorias a varejo. Relator Designado: Maycon Cesar

* Projeto de Lei Complementar nº 09/2015. Autoria: Vereador Bento. Assunto: Altera a redação do Art. 3º e suprime o inciso I do Art. 3º. Altera as redações dos incisos I alínea "f" do § 1º do Art. 6º, altera a redação do inciso II do § 1º do Art. 6º, inclui o § 3º no Art. 6º, altera a redação do Art. 7º, suprime os incisos I e II do Art. 7º, altera a redação do inciso II do Art. 10, da Lei complementar 407, de 17 de março de 2014. Relator Designado: Maycon Cesar

Maycon Cesar

Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente